



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 980/2006

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei que veicula autorização para a aquisição de imóvel pelo Município de Natércia, a fim de que seja construída a nova sede da Câmara Municipal de Natércia.

Obtido parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, os autos foram remetidos a esta Comissão para parecer.

II – Parecer

Constata-se, na espécie, pelas informações fornecidas pelo Departamento de Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Natércia a existência de autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa, com a prévia elaboração de relatório de impacto orçamentário-financeiro e declaração de adequação da despesa fornecida por seu ordenador, atendendo-se, assim, as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

III - Conclusão

Assim, atendidos os requisitos de ordem financeira e orçamentária, opina-se FAVORAVELMENTE à submissão do presente projeto de lei ao Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006.

Nelson Lino dos Reis
Ver. Nelson Lino de Souza

Relator

De acordo:

Roberto Eufrásio de Freitas
Roberto Eufrásio de Freitas

Presidente

Nelson Lino dos Reis
Nelson Lino dos Reis

Secretário